

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27

| Balancão Patrimonial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Em reais | | | | Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 2024 e 2023 - Em reais | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|--|--|-----------------------|---|-----------------------|
| Ativo - Consolidado | | Passivo - Consolidado | | Consolidado | | Consolidado | |
| N.E. | 31/12/2024 | 31/12/2023 | N.E. | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 2024 | 2023 |
| Circulante | | | | Receitas | | | |
| Caixa e Bancos s/ Restrição | 100.806.445,48 | 146.718.290,72 | Fornecedores s/ Restrição | 11 | - | 4.788.675,45 | 12.344.902,44 |
| Aplicações Financeiras s/ Restrição | 4 | 236.367,99 | Fornecedores c/ Restrição | 12 | 9.204.768,48 | 4.788.675,45 | 12.344.902,44 |
| Caixa e Bancos c/ Restrição | 5 | 1.171.565,31 | Obrigações fiscais s/ Restrição | 13 | - | 50.747,00 | 13.536,25 |
| Aplicações Financeiras c/ Restrição | 5 | 8.753.635,79 | Obrigações fiscais c/ Restrição | 14 | 1.499.587,13 | 4.716.524,24 | 12.329.904,41 |
| Valores a Receber - s/ Restrição | 6 | 16.656.649,36 | Obrigações Trabalhistas e Previd. s/ Restrição | 15 | - | - | - |
| Valores a Receber - c/ Restrição | 7 | 73.965.383,22 | Obrigações Trabalhistas e Previd. c/ Restrição | 16 | 28.691.425,51 | - | - |
| Conta corrente Matríz/Filiais | 8 | 9.206.181,08 | Outras Contas c/ Restrição | 17 | 350.590,57 | - | - |
| Não Circulante | 9.206.181,08 | 8.183.462,71 | Projetos Fretados | 17 | 44.573.908,59 | - | - |
| Valores a Receber - c/ Restrição | 41 | 767,70 | Parcelamentos Tributos Federais | 18 | 26.338,40 | - | - |
| Bloqueio Judicial | 219.386,54 | 53.617,39 | Conta corrente Matríz/Filiais | 18 | - | - | - |
| Imobilizado s/ Restrição | 9 | 501.573,44 | Não Circulante | 6.568.930,86 | 7.868.391,31 | Resultado Operacional sem Restrição | 4.605.871,27 |
| Imobilizado c/ Restrição | 10 | 15.102.620,30 | Recursos de Investimentos c/ Restrição | 18 | 6.568.930,86 | - | - |
| Intangível s/ Restrição | 9 | 480,00 | Patrimônio Social | 19.097.077,02 | 14.501.833,25 | Outras Receitas (Despesas) - Isenções Usufruidas | 6.287.846,00 |
| Intangível c/ Restrição | 10 | 273.525,01 | Patrimônio Social | 108.685,31 | 108.685,31 | Receitas com Isenções Usufruidas | 474.735,00 |
| (-) Depreciação Acumulada s/ Restrição | 9 | (274.273,25) | Superávit/(Déficit) Acumulados | 14.382.520,44 | 3.725.627,15 | Receitas com Voluntariado | (6.287.846,00) |
| (-) Depreciação Acumulada c/ Restrição | 10 | (6.529.800,43) | Superávit/(Déficit) do Exercício | 4.605.871,27 | 10.667.520,79 | Despesas com Voluntariado | (474.735,00) |
| (-) Amortização Acumulada s/ Restrição | 9 | (480,00) | Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | (1) Superávit (Déficit) do Exercício sem Restrição | 4.605.871,27 |
| (-) Amortização Acumulada c/ Restrição | 10 | (128.618,23) | Total do Passivo + P. Social | 110.012.626,56 | 154.901.753,43 | Receitas | 338.039.777,96 |
| Total do Ativo | 110.012.626,56 | 154.901.753,43 | | | | Receita Operacional com Restrição | 237.707.240,16 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Social em 2024 e 2023 - Em reais | | | | Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício Findo em 2024 e 2023 - Em reais | | | |
| Patrimônio Social | | Doações de Bens | | Superávit/Déficit | | Total do | |
| 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Saldos em 31/12/2020 | 108.685 | - | 871.192 | - | 979.877 | 4.605.871,27 | 10.667.520,79 |
| Resultado do Exercício | - | - | 1.982.983 | - | 1.982.983 | 1.432.154,77 | 1.349.679,98 |
| Transfêrencia segregação de filiais | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos em 31/12/2021 | 108.685 | - | 2.854.175 | - | 2.962.860 | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | 1.176.347 | - | 1.176.347 | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | (304.895) | - | (304.895) | - | - |
| Saldos em 31/12/2022 | 108.685 | - | 3.725.627 | - | 3.834.312 | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | 10.667.521 | - | 10.667.521 | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos em 31/12/2023 | 108.685 | - | 14.393.148 | - | 14.501.833 | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | 4.605.871 | - | 4.605.871 | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos em 31/12/2024 | - | - | 18.999.019 | - | 19.107.705 | - | - |
| Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Em Reais | | | | | | | |
| 1. Contexto Operacional: A Associação Beneficente Cisne é uma associação de fins filantrópicos, brasileira, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede à Rua Pitanga, 38 - Chácara São João - CEP: 06345-220, no Município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo e adota também como nome fantasia Instituto Cisne . São partes integrantes da Associação Beneficente Cisne o Grupo Esportivo Cisne - GE Cisne, devidamente registrado nos órgãos oficiais do movimento esportivo sob número 12, região de São Paulo, cujo corpo diretivo e presidência são os mesmos do Instituto Cisne e o Tsuru Aikidô, devidamente registrado na União Sul-Americana de Aikido, vinculada à Sede Central Mundial do Aikido (HOMBU DOJO), localizada em Tóquio, Japão. A Associação Beneficente Cisne tem por finalidade acolher pessoas com limitação de autonomia psicossocial, buscando sua estabilidade psicológica e convivência social, respeitando suas diferenças, por meio de uma metodologia própria. Para o desenvolvimento desse trabalho propõe-se a atuar nas áreas de saúde, educação e assistência social, nas formas de: I - Acolher a criança, o adolescente, o adulto e o idoso com deficiência e suas famílias; II - Desenvolver e aplicar técnicas e métodos capazes de atender às necessidades dos beneficiários, em relação ao contido no "caput" deste artigo; III - Incentivar a criação e o aperfeiçoamento de recursos educacionais formais e não formais, bem como estimular o estudo e a pesquisa relativa ao trabalho da pessoa com deficiência; IV - Ministrar cursos, palestras, seminários, conferências, mesas redondas e "workshops", na sede da entidade ou fora dela, sobre o trabalho realizado na entidade; V - Elaborar folhetos, boletins informativos, cartazes, cartilhas, manuais, "websites", redes sociais e todo e qualquer tipo de material de divulgação a respeito do trabalho desenvolvido na entidade; VI - Promover atividades socioeducativas, culturais e desportivas para seus beneficiários, esta última compreendendo todo tipo de atividade desportiva, inclusive equestre, para-questre e afins; VII - Firmar convênios e/ou facilitar o intercâmbio com instituições congêneres, públicas ou privadas, no País e no Exterior; VIII - Manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no artigo 2º deste estatuto, bem como proporcionar condições para que o beneficiário residente em áreas distantes da sede da Associação possa ser acolhido, em tempo integral, seja nas mesmas dependências da sede ou fora dela. IX - Oferecer acompanhamento médico e psicológico às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental; X - Prevenir o isolamento social, o abrigamento e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando a convivência familiar e comunitária; XI - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente os cuidados de manutenção. A entidade é constituída com número limitado de associados, sem distinção de raça, sexo, cor, nacionalidade, crença religiosa, filiação política, profissão, condição social, orientação sexual ou quaisquer outras formas de discriminação, conforme estabelecido no artigo 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988. A Associação Beneficente Cisne aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e especificamente a ITG 2002(R01), aplicável a Entidades Sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares. Base de preparação e apresentação - Durante o exercício de 2012 o Conselho Federal de Contabilidade divulgou a Resolução 1409/12 que aprova a ITG 2002 (R01) - Entidade sem Finalidade de Lucros, com aplicação obrigatória a partir de 01/01/2012. A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a nova norma requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. Algumas contas publicadas no exercício anterior foram reclassificadas neste ano para melhor compreensão e entendimento dos usuários destas informações, sem alteração no resultado. 3. Principais Diretrizes Contábeis: a) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. b) Apuração das receitas e despesas: As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil de competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (i) haja evidência da existência de contrato; (ii) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (iii) o preço esteja fixado e determinado; e (iv) o recebimento seja provável. c) Estimativas contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos, e outras transações. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, reduções de valor e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. d) Instrumentos financeiros: Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações. e) Ativos circulantes e não circulantes: Caixa e equivalentes de caixa: Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Aplicações financeiras: São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Ativo imobilizado: Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade. É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. Redução ao valor recuperável: Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado, ativo intangível e estoques. Portanto, a Entidade não identificou qualquer evidência que justifique a necessidade de provisão. f) Passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões: As provisões são reconhecidas, quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. g) Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando-se o método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes: - Atividades operacionais: referem-se às principais transações da Entidade e outras atividades que não são de investimento e de financiamento; - Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos; - Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos. h) Renúncia Fiscal e Isenções Usufruidas: A Entidade considera como renúncia fiscal, as contribuições não pagas, de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS e a quota patronal do INSS. Os valores são calculados e contabilizados como se devido fossem demonstrados em compensação conforme permitido pela Resolução 1.409 - ITG 2002 (R01). Os valores estão representados na nota explicativa nº 23. i) Trabalho Voluntário: Os trabalhos voluntários, suportados pelos termos de adesão do voluntariado são quantificados com base na atividade do voluntário. O volume mensal de horas e o custo hora calculado com base no salário vigente de mercado. O valor do trabalho voluntário é registrado mensalmente na receita e despesa, ou projeto, dependendo da área de atuação do voluntário, conforme nota explicativa nº 24. 4. Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos sem Restrição | | | | | | | |



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/associacao-beneficente-cisne-balanco-patrimonial-para-os-exercicios-findos-em-31-de-dezembro-de-2024-e-de-2023/

